



EDITAL PPGA 023/2022

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula das/os candidatas/os classificadas/os para ingresso no curso de Mestrado, com o início no primeiro semestre de 2023. A relação das/os candidatas/os selecionadas/os, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital 012/2022, apresenta-se em ordem pelo código de inscrição. As instruções de matrícula são as que seguem:

1. DA MATRÍCULA NO PORTAL DO ESTUDANTE - VIA WEB

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: sistemas.uel.br/portaldepos/ no período de 23 a 25 de janeiro de 2023.
- b) A/o candidata/o aprovada/o e classificada/o terá que, primeiramente, cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- c) O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.
 - a. Para quem já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique "Esqueceu sua senha?" para recuperá-la;
 - b. Para quem não tem cadastro no Portal do Estudante deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu "Cadastre-se". Ao finalizar o cadastro você receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. Retorne ao Portal e preencha os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA recebida por e-mail;
 - c. É obrigatório a realização da matrícula, via web, no Portal do Estudante (sistemas.uel.br/portaldepos/), assim como a entrega ou envio dos documentos conforme descrito no item II deste Edital.
 - d. A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

2. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL resultará no indeferimento ou desligamento da matrícula a qualquer tempo.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade - Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
- b) Cópia do documento militar (M) para os que possuem até 45 anos de idade;



- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras);
- d) fotocópia do CPF: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado da página da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) Fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;
Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, a/o candidata/o aprovada/o poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma que deverá ocorrer em 6 meses após o início do primeiro semestre letivo do curso de pós-graduação. Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão anterior ao início do semestre letivo e a data de previsão de colação de grau.
Situações atípicas referentes a entrega da fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação serão analisadas individualmente.
- f) Candidatas/os estrangeiras/os deverão apresentar: 1. cópia do passaporte; 2. cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.

3. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

As/os candidatas/os convocadas/os para matrícula deverão realizá-la via Web e entregar/enviar os documentos para sua efetivação, de uma das seguintes formas:

- 1) Pessoalmente;
- 2) Via correio (SEDEX).

Mais informações pelo telefone (43) 3371-4693 e e-mail: mestrados@uel.br.

4. LISTA DE CLASSIFICADAS/OS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do primeiro semestre de 2023.

As/os candidatas/os aprovadas/os e classificadas/os no processo seletivo deverão efetivar a matrícula no período de 23 a 25 de janeiro de 2023, via WEB e deverá ainda enviar a documentação listada no item 2 deste edital, pessoalmente (até 25/01/2023) ou via correio (por SEDEX, a data da postagem até 25/01/2023), para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - Campus Universitário da UEL. Mais informações pelo telefone (43)3371-4693 e e-mail: mestrados@uel.br.



Endereço para entrega ou envio:

A/C Francisco Carlos Navarro
Universidade Estadual de Londrina
Rodovia Celso Garcia Cid - PR 445 Km 380 - Campus Universitário
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Programa de Pós-Graduação em Administração
Cx. Postal 10.011
CEP 86057-970 – Londrina – Paraná

4.1 LISTA DE CONVOCADAS/OS NA LINHA GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES - GOR:

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CPF	NOTA FINAL NO PROCESSO SELETIVO*	NÚMERO DE MATRÍCULA
120231290 146927	041.***.***-99	8,64	202312900004
120231290 148928	103.***.***-33	7,95	202312900007
120231290 148970	051.***.***-47	8,63	202312900006
120231290 149052	009.***.***-42	8,21	202312900003
120231290 149577	342.***.***-58	8,32	202312900002
120231290 149588	084.***.***-61	7,64	202312900005

* Média aritmética entre as notas finais obtidas nas etapas II, III, IV.

4.2 LISTA DE CONVOCADAS/OS NA LINHA ORGANIZAÇÕES, PODER E SOCIEDADE - OPS:

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CPF	NOTA FINAL NO PROCESSO SELETIVO*	NÚMERO DE MATRÍCULA
120231290 148316	735.***.***-20	7,70	202312900010
120231290 149180	081.***.***-62	8,28	202312900001
120231290 149492	046.***.***-65	8,60	202312900008
120231290 149608	098.***.***-21	8,33	202312900009

* Média aritmética entre as notas finais obtidas nas etapas II, III, IV.

5. DA EMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL



Após início do semestre letivo, previsto para 06 de março de 2023, e conferência da documentação pela Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, a/o estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em "*Emissão de Carteirinha*", em seguida clicar em "*Imprimir*". A carteirinha possui um número de vias limitado. A/o estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário e a cada impressão de nova via a anterior será invalidada.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A/o candidata/o aprovada/o deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, a/o candidata/o cumprir os prazos estabelecidos.

A/o candidata/o somente poderá realizar a matrícula no curso para o qual se inscreveu e foi aprovado pelo Programa.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Programa.

Londrina, 21 de dezembro de 2022

Prof. Dra. Adriana Vinholi Rampazo

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração
Universidade Estadual de Londrina